

NORMAS DO PROGRAMA DE OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO DA FMRP

I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA (CCP)

A CCP é formada pelo coordenador, o suplente do coordenador, 2 docentes credenciados no programa e seus respectivos suplentes, 1 representante discente e seu suplente. Todos os membros docentes deverão pertencer ao quadro de docentes da FMRP-USP e serem credenciados como orientadores no Programa.

II- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os documentos para inscrição, o número de vagas disponíveis, a relação de orientadores, os itens de avaliação de currículo, a nota de cada item constarão em Edital específico, a ser divulgado no Diário Oficial do Estado (DOE) e no site do Programa na página do programa.

A comprovação de proficiência em língua inglesa para todos os alunos, e portuguesa para os alunos estrangeiros, será exigida no ato da inscrição para o processo seletivo, tanto para o mestrado como para o doutorado.

Para a seleção dos alunos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto serão considerados os seguintes critérios:

1. O número de vagas será definido pela CCP, de acordo com a disponibilidade de cada orientador credenciado no programa.
2. Análise do CV: Para o Doutorado Direto será dada ênfase nas atividades de pesquisa, principalmente, publicações e iniciação científica. A nota variará de 0 a 10 sendo 7 a nota mínima de aprovação.
3. Análise do projeto de pesquisa, tanto na sua forma quanto no conteúdo. Serão consideradas a proposta científica, a metodologia, a viabilidade e a sua integração nas linhas de pesquisa do programa. No projeto de pesquisa deverão constar: aprovação do Comitê de Ética e carta do responsável pelo laboratório e/ou ambulatório confirmando haver toda a infra-estrutura para sua realização. A nota variará de 0 a 10 sendo 7 a nota mínima de aprovação.

O candidato deverá ser aprovado nos dois critérios para ser selecionado e a nota final será a média aritmética dos dois critérios analisados.

III – PRAZOS

No curso de mestrado o prazo para depósito da dissertação é de trinta e seis meses.

No curso de doutorado, para o portador do título de mestre, o prazo para depósito da tese é de quarenta e oito meses

No curso de doutorado direto, o prazo para depósito da tese é de sessenta meses.

IV - CRÉDITOS MÍNIMOS

O aluno de mestrado deverá integralizar pelo menos 96 unidades de créditos, assim distribuídas:

- no mínimo 20 unidades de créditos em disciplinas.
- 76 unidades de crédito deverão ser obtidas na elaboração da dissertação.

O aluno de doutorado, portador de título mestre pela USP ou por ela reconhecido, deverá integralizar pelo menos 172 unidades de créditos assim distribuídos:

- no mínimo 20 unidades de créditos deverão ser obtidas em disciplinas.
- 152 unidades de crédito deverão ser obtidas na elaboração da tese.

O aluno de doutorado direto deverá integralizar pelo menos 192 unidades de créditos assim distribuídos:

- no mínimo 40 unidades de créditos deverão ser obtidas em disciplinas.
- 152 unidades de crédito deverão ser obtidas na elaboração da tese.

A critério da CCP podem ser computados créditos ao aluno que realizar as atividades referentes às letras A a E, do item XIV desta norma, desde que não ultrapassem cinquenta por cento dos créditos mínimos exigidos em disciplinas. Os créditos atribuídos à letra F não podem exceder vinte por cento dos créditos mínimos exigidos em disciplinas.

V - LÍNGUA ESTRANGEIRA

Serão aceitos para o exame de proficiência em língua inglesa os exames reconhecidos pela CPG da FMRP-USP (TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS e CAMBRIDGE), sendo considerados aprovados os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima para o mestrado e 70% da nota máxima para o doutorado.

Serão ainda aceitos como proficientes em língua inglesa os alunos que comprovarem pelo menos um ciclo completo de estudo (fundamental, médio ou superior) ou vínculo de estágio ou curso de pelo menos 1 ano em instituições de ensino e/ou pesquisa em país de língua inglesa.

Será aceito para o exame de proficiência em português o exame reconhecido pela CPG da FMRP-USP (CELPE-BRAS), sendo considerados aprovados os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima.

Serão ainda aceitos como proficientes em língua portuguesa os alunos que comprovarem pelo menos um ciclo completo de estudo (fundamental, médio ou superior) ou vínculo de estágio ou curso de pelo menos 1 ano em instituições de ensino e/ou pesquisa em país de língua portuguesa.

O portador do título de Mestre, matriculado no doutorado, que tenha realizado proficiência em inglês no Mestrado, poderá ter a mesma aproveitada, desde que tenha sido \geq a 70% da nota máxima para o doutorado.

VI – DISCIPLINAS

A CCP definirá o elenco de disciplinas do programa baseada nos artigos 68 a 71 do regimento de PG da USP.

As propostas de credenciamento de disciplinas serão analisadas pela CCP levando-se em conta a importância para a formação geral do aluno e coerência com as linhas de pesquisa do programa e a competência do(s) ministrantes e, no credenciamento, atualização do contexto do programa, regularidade de oferecimento e as alterações da nova proposta.

Além dos orientadores credenciados, serão aceitos como ministrantes de disciplinas portadores do título de doutor externos ao programa desde que justificado por um docente credenciado no programa responsável pela disciplina e após aprovação pela CCP.

VII – CANCELAMENTO DE TURMAS DE DISCIPLINAS

Poderá ocorrer o cancelamento de turmas de disciplinas quando não houver atingido o número mínimo de alunos por turma ou quando houver solicitação do ministrante por motivo de força maior e aprovada pela CCP. O cancelamento por número insuficiente de alunos deverá ser realizado pela CCP antes do início da turma e o por motivo de força maior até 30% da duração da turma da disciplina. A CCP terá no máximo 30 dias para deliberar sobre o assunto

VIII – EXAME DE QUALIFICAÇÃO (EQ)

O exame de qualificação não será realizado para os alunos de mestrado.

O objetivo é avaliar a maturidade didático-científica do aluno e os progressos obtidos.

Para o Doutorado será exigida, para efeito de qualificação, a apresentação de um trabalho completo escrito, tendo o aluno como autor e o orientador como autor correspondente, relacionado ou não à tese. O trabalho deverá ser acompanhado do comprovante de envio do manuscrito a uma revista, no mínimo, indexada no Medline.

O trabalho deverá ser analisado por uma banca examinadora composta por 3 docentes ligados a programas de PG da FMRP-USP.

É necessário completar 50% dos créditos mínimos em disciplina para a realização do exame.

O aluno deverá se inscrever para o exame de qualificação em até 28 meses para doutorado e 36 meses para o doutorado direto, contados a partir do início da contagem de seu prazo.

Os prazos para realização do exame e do novo exame, em caso de reprovação, obedecerão os prazos do Regimento de Pós-Graduação da USP.

IX – PASSAGEM DE MESTRADO PARA DOUTORADO DIRETO

Para a transferência do curso de mestrado para o de doutorado direto, o aluno e o orientador deverão fazer a solicitação até 18 meses após o início da contagem do prazo do aluno no curso de Mestrado instruída com os seguintes documentos:

- parecer circunstanciado do orientador, com anuência do aluno, justificando o pedido.
- projeto de pesquisa com os resultados já obtidos e cronograma de atividades futuras.

A CCP deverá julgar o pedido após a análise do material apresentado e de um parecer de um orientador do programa ou de um especialista no assunto.

X – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO E CIENTÍFICO

Além do disposto no Regimento de Pós-Graduação da USP, o aluno será desligado do curso por desempenho acadêmico e científico insatisfatórios na seguinte situação.

O aluno deverá apresentar obrigatoriamente, de forma oral, relatório sobre o andamento do projeto de pesquisa em um simpósio agendado no final do ano, que será analisado e aprovado por docentes do Programa. O aluno será desligado do programa se não comparecer ao Simpósio e sua justificativa não for aprovada pela CCP.

XI – ORIENTADORES E CO-ORIENTADORES

O credenciamento e reconhecimentos dos orientadores serão válidos pelo prazo de três anos.

- 1- Para o credenciamento, o orientador deverá **a)** capacidade de pesquisa demonstrada por: atividades laboratoriais ou clínicas que possibilitem a realização de um trabalho de pós-graduação e captação de recursos nos últimos três anos; **b)** infra-estrutura ambulatorial e/ou laboratorial para o desenvolvimento das pesquisas; **c)** comprovação de produção científica: publicação nos últimos três anos de, pelo menos, três trabalhos em periódicos com fator de impacto >1 .
- 2- Para o reconhecimentos serão exigidos: **a)** comprovação de produção científica: publicação nos últimos três anos de, pelo menos, três trabalhos em periódicos com fator de impacto >1 e refletir orientação prévia com coautoria de aluno do Programa. **b)** pelo menos uma solicitação de recurso financeiro (auxílio à pesquisa, ou projeto temático, ou bolsas pós-doutorados) para Agências de Fomento no triênio anterior à solicitação de reconhecimentos; **c)** ter titulado, pelo menos, um aluno no triênio.
- 3- O credenciamento para co-orientação será admitido somente para alunos de doutorado acompanhado de justificativa do orientador, indicando a importância da co-orientação, aprovada pela CCP.
- 4- O credenciamento de orientadores externos, pós-doutorandos e visitantes será aceito como orientador específico, em caráter excepcional, após aprovação da CCP, obedecendo os critérios do credenciamento dos orientadores do programa.

O número máximo de alunos é de 6 por orientador, sendo também permitidas 3 co-orientações.

XII – PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DA TESE

Para o mestrado o aluno deverá entregar na secretaria da CPG o seguinte material:

- formulário de encaminhamento assinado pelo aluno, pelo orientador e pelo coordenador.
- mínimo de três exemplares da dissertação contendo resumos e títulos em português e em inglês.
- parecer do orientador referente ao trabalho de dissertação.
- cópia da dissertação em multimídia.

Para o doutorado o aluno deverá entregar na secretaria da CPG o seguinte material:

- formulário de encaminhamento assinado pelo aluno e pelo orientador.
- mínimo de cinco exemplares da tese contendo resumos e títulos em português e em inglês.
- parecer do orientador referente à tese.

- cópia da tese em mídia eletrônica.

XIII – NOMENCLATURA DO TÍTULO

O título concedido pelo programa será designado, Mestre ou Doutor em Ciências, Programa de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Área de Concentração: Morfofisiologia de Estruturas Faciais ou Mecanismos Fisiopatológicos nos Sistemas Visual e Audio-Vestibular.

XIV – OUTRAS NORMAS

1- Créditos Especiais:

A critério da CCP podem ser computados créditos ao aluno que realizar as atividades referentes às letras A a E, do item XIV desta norma, desde que não ultrapassem cinquenta por cento dos créditos mínimos exigidos em disciplinas. Os créditos atribuídos à letra F não podem exceder vinte por cento dos créditos mínimos exigidos em disciplinas.

A- trabalho completo em revista indexada – 4 créditos

B- publicação de trabalho completo em anais (ou similares) – 2 créditos

C- Livro ou capítulo de livro – 2 créditos

D- participação em congresso científico com apresentação de trabalho cujo resumo seja publicado em anais ou (similares) – 1 crédito

E- depósito de patente – 4 créditos

F- participação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) – 3 créditos

2. Disciplinas obrigatórias para mestrado e doutorado

São consideradas obrigatórias do programa para o mestrado e o doutorado direto as disciplinas de Didática, Metodologia e Estatística.

3. **Documentação** a ser entregue pelo aluno na secretaria da CCP quando do depósito na CPG:

- cópia de parecer do orientador referente ao trabalho de dissertação
- lista elaborada, em conjunto com o orientador, para a composição da Comissão Julgadora contendo:
 - para o mestrado: nove nomes (o orientador, quatro pertencentes à FMRP-USP ou ao Programa e quatro externos à FMRP-USP e ao Programa.
 - para o doutorado: dezessete nomes (o orientador, oito pertencentes à FMRP-USP ou ao Programa e oito externos à FMRP-USP e ao Programa.
- cópia do manuscrito e/ou comprovante de submissão em revista indexada de um trabalho enviado para publicação, resultante da tese apenas para alunos de doutorado e doutorado direto.

